

INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE	SEDOP				
	Investimentos	0,00	0,00	12.871.932,23	12.871.932,23
Obras e Instalações					
	0101	0,00	0,00	275.222,52	275.222,52
	0130	0,00	0,00	12.596.709,71	12.596.709,71
POLÍTICA SOCIAL					
HOL					
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	1.381.050,00	1.381.050,00
Despesas Ordinárias DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0103	0,00	0,00	1.381.050,00	1.381.050,00
SESPA					
Investimentos		0,00	0,00	14.713.105,00	14.713.105,00
Equipamentos e Material Permanente DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES					
	0103	0,00	0,00	14.713.105,00	14.713.105,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL					
SECULT					
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Despesas Ordinárias					
	0101	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO					
FUNTELPA					
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	457.470,84	457.470,84
Despesas Ordinárias					
	0261	0,00	0,00	457.470,84	457.470,84
Gab. Vice-Governador					
Investimentos		0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
Equipamentos e Material Permanente					
	0101	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
3º QUADRIMESTRE - 2019					
PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
					TOTAL
AGRICULTURA FAMILIAR NGPR		0,00	0,00	292.855,55	0,00
	0101	0,00	0,00	292.855,55	292.855,55
CULTURA SECULT		0,00	0,00	30.000,00	0,00
	0101	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
ENCARGOS ESPECIAIS CODEC		0,00	0,00	0,00	326.817,40
	0101	0,00	0,00	0,00	200.000,00
PRODEPA					
	0101	0,00	0,00	0,00	126.817,40
GOVERNANÇA PARA RESULTADOS NGPR		0,00	0,00	334.222,52	0,00
	0101	0,00	0,00	59.000,00	59.000,00
SEDOP					
	0101	0,00	0,00	275.222,52	275.222,52
MANUTENÇÃO DA GESTÃO FUNTELPA		0,00	0,00	742.870,84	105.000,00
	0261	0,00	0,00	457.470,84	0,00
Gab. Vice-Governador					
	0101	0,00	0,00	15.000,00	0,00
IDEFLOR-Bio					
	0661	0,00	0,00	250.000,00	0,00
JUCEPA					
	0261	0,00	0,00	0,00	100.000,00
NGPMCRECID-ADM					
	0101	0,00	0,00	0,00	5.000,00
NGPR					
	0101	0,00	0,00	20.400,00	20.400,00
MEIO AMBIENTE E ORDENAMENTO TERRITORIAL		0,00	0,00	16.518,40	0,00
FUNDEFOR PROVISÃO RECEBIDA DO(A) IDEFLOR-Bio					
	0656	0,00	0,00	16.518,40	0,00
SANEAMENTO BÁSICO		0,00	0,00	12.596.709,71	12.596.709,71

SEDOP	0130	0,00	0,00	12.596.709,71	0,00	12.596.709,71
SAÚDE		0,00	0,00	16.094.155,00	0,00	16.094.155,00
HOL						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	1.381.050,00	0,00	1.381.050,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	0,00	0,00	14.713.105,00	0,00	14.713.105,00
SEGURANÇA PÚBLICA		0,00	0,00	535.463,70	0,00	535.463,70
SUSIPE						
	0330	0,00	0,00	535.463,70	0,00	535.463,70
3º QUADRIMESTRE - 2019						
FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2019					
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	0,00	0,00	692.478,07	331.817,40	1.024.295,47	
0103 - FES - Recursos Ordinários	0,00	0,00	16.094.155,00	0,00	16.094.155,00	
0130 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	12.596.709,71	0,00	12.596.709,71	
0261 - REC.PROP.DIRETAMENTE ARREC. PELO ORG.ADM.INDIR	0,00	0,00	457.470,84	100.000,00	557.470,84	
0330 - Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	535.463,70	0,00	535.463,70	
0656 - Fundo Estadual de Desenvolvimento Florestal	0,00	0,00	16.518,40	0,00	16.518,40	
0661 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadado pela Administração Indireta	0,00	0,00	250.000,00	0,00	250.000,00	
TOTAL	0,00	0,00	30.642.795,72	431.817,40	31.074.613,12	

PORTARIA Nº 239, DE 28/11/2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.
RESOLVE:
I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 556.012,94 (Quinhentos e Cinquenta e Seis Mil, Doze Reais e Noventa e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612614248238 - SEGUP	0101	339040	12.363,93
672011612614248238 - COHAB	0101	339040	2.974,00
691012369514388383 - SETUR	0101	339039	500.000,00
691012369514388595 - SETUR	0101	335041	6.675,01
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319113	34.000,00
		TOTAL	556.012,94

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612614248238 - SEGUP	0101	339140	12.363,93
672011612614248238 - COHAB	0101	339140	2.974,00
691012369514388383 - SETUR	0101	334041	250.000,00
691012369514388383 - SETUR	0101	335041	250.000,00
691012369514388595 - SETUR	0101	339014	675,01
691012369514388595 - SETUR	0101	339033	6.000,00
722012312212978339 - JUCEPA	0261	319011	34.000,00
		TOTAL	556.012,94

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento
PORTARIA Nº 240, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019 - DIOR
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.809, de 27 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2019.
RESOLVE :
I - Realocar na sua origem as fontes de recursos no valor de R\$ 1.919.302,00 (Hum Milhão, Novecentos e Dezenove Mil, Trezentos e Dois Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso I, da LOA 2019, da forma abaixo discriminada(s):